Comunicado SEMFAZ nº 01, de 10 de janeiro de 2020.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, e nos termos da legislação vigente, fixa em R$ 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos), o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2020, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação deste Comunicado.

Angelo Bevilacqua Neto
Secretário Municipal da Fazenda